VI SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA
UNIVERSIDADE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS: SUJEITOS, PRÁTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
04 A 06 DE JUNHO DE 2024
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CAMPUS VI - CAETITÉ

O TERÇO DE ORDENANÇAS DA VILA DE CAETITÉ

Zezito Rodrigues da Silva[1]

Resumo: O Terço de Ordenanças da Vila de Caetité foi uma instituição estruturante das relações sociais e políticas dos sertões da Bahia. Esta pesquisa objetiva apresentar as características desta instituição no início do século XIX, ocasião da implantação desta vila localizada no alto sertão, cujo termo tinha abrangência territorial ampla e a necessidade da constituição da ordem social do contexto estudado. A partir de documentação camarária da Vila nova do Principe disponível no Arquivo Público Municipal de Caetité e a revisão bibliográfica do tema, o estudo visa apontar as relações entre a composição e estruturação do Terço de Ordenanças de Caetité e o tecido social e político desta vila. Ele aponta para a necessidade de se pensar de que maneira as instituições políticas e sociais se constituem enquanto instrumentos de acomodação das camadas populares, buscando evitar as sublevações potenciais ante a ordem social escravista do período estudado.

Palavras-chave: Terço de Ordenanças, Vila de Caetité, Século XIX, Sertões da Bahia.

.

Abstract: The Terço de Ordenanças da Vila de Caetité was an institution that structured social and political relations in the backlands of Bahia. This research aims to present the characteristics of this institution at the beginning of the 19th century, the occasion of the establishment of this village located in the high backlands, whose term had a broad territorial scope and the need to establish the social order of the studied context. Based on municipal documentation from Vila Nova do Principe available in the Municipal Public Archive of Caetité and the bibliographical review of the topic, the study aims to point out the relationships between the composition and structuring of the Terço de Ordenanças de Caetité and the social and political fabric of this village. He points to the need to think about how political and social institutions are constituted as instruments of accommodation for the popular classes, seeking to avoid potential uprisings in the face of the slave-based social order of the period studied.

Keywords: Chaplet of Ordinances, Caetité village, XIX century, Sertões da Bahia.

---

[1] Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), docente de história do Brasil do Departamento de Ciências Humanas – DCH / Campus VI – Caetité. E-mail: *zezito.uneb@gmail.com.* https://orcid.org/**0000-0002-2239-9759**

Introdução

A organização do poder e a hierarquização dos espaços da emancipada Vila de Caetité contemplava a criação de novo Terço de Ordenanças. A implantação das companhias de Ordenanças da Vila deu-se pelo desmembramento da antiga companhia do Arraial de Caetité, então pertencente à ordenança da Vila de Rio de Contas. O comando geral do Terço quando da emancipação da vila coube ao Capitão-mor Bento Garcia Leal, importante fazendeiro da região.

Estas instituições, organizadas com base nos critérios de referenciais étnicos, do controle da riqueza social, pertencimento ao reino ou enquanto naturais da terra, constituem elementos importantes para o ordenamento social do Antigo Regime. Elas, não apenas tinham um papel na organização interna das hierarquizações sociais, quanto influenciavam na preservação do corpo social, impedindo ameaças de rompimentos do tecido social. A seguir, verifica-se a versão das ordenanças destinadas ao lugar social dos mestiços livres e libertos que buscavam ascender-se.

As Companhias de Homens Pardos da Vila de Caetité

Criaram-se companhias integradas apenas por homens pardos, sendo todos livres e dotados de recursos e influência em suas localidades. Percebe-se claramente uma pretensa ação de integração de pessoas "de cor"[2] desde que associados aos interesses das camadas senhoriais na garantia da lei, da ordem e do *status quo*. Embora para o Antigo Regime fosse necessário ordenar a sociedade segundo critérios de consanguinidade e origem étnica, para que se estabelecesse o que se considerava "equilíbrio social" e garantia de privilégios, seria importante encontrar espaços definidos para a inclusão de pardos e forros, desde que pudessem ser útil aos propósitos da "boa sociedade[3]", conforme conceito apresentado por Ilmar de Matos.

---

[2] Termo utilizado em diversas temporalidades para demarcar as pessoas sem as características do europeu, relacionado a mestiços e negros.

[3] Apresentado por Ilmar Rohloff de Matos em sua tese defendida no Programa de História Social da USP em 1985, depois livro, *O Tempo Saquarema*. O conceito de boa sociedade remete à família aristocrática senhorial do século XIX, considerando a ordem social escravista prevalente e a transição desse patriarcado entre a vida pública e privada, ou no dizer de Matos, o "Governo da Casa" e o

Silva (2013, p. 120), em seu estudo sobre as milícias de pardos e pretos na América portuguesa, defende que:

> [...] a posterior institucionalização dos terços coincide, por sua vez, com o processo de enraizamento social de pardos e pretos livres na América portuguesa, conquistado a duras penas ao longo do século XVIII, e que implicou na criação de grupo social extremamente numeroso, influente, vinculado a agricultura de subsistência, ao artesanato – isto é aos "ofícios mecânicos" – e altamente comprometido com a escravidão, visto muitos serem pequenos proprietários de cativos.

Essas milícias, como defendido por Silva (2013), constituíam um lugar para o mestiço nas franjas da escravidão, de afirmação de uma identidade forjada pelos papéis ocupados por estes na acomodação dos conflitos inerentes ao cativeiro. Na verdade, essa prática estava a serviço de estimular os conflitos entre os sujeitos de ascendência africana para, com as divisões provocadas, estabelecer os mecanismos de controle sobre cativos e libertos.

Assim como para as camadas dominantes as milícias teriam papel legitimador e hierarquizador da autoridade social e política, para os mulatos esse papel permitia o seu resgate do limbo social, concedendo-lhes uma condição de proximidade ao mundo dos livres, afastando-os da despersonalização do escravo, apesar da inerente contradição que isso representa.

Russel-Wood (2005) já nos apontou as condições de aspiração social dos indivíduos de ascendência africana na sociedade colonial brasileira. Para ele, essa integração dependia de um conjunto de fatores inter-relacionados. Dependeria das variações regionais e as diversas composições sociais desses territórios diversos. Haveria também justaposição de fatores diversos, a exemplo de questões étnicas, religiosas, econômicas e da intensidade ou maior flexibilidade com que os laços da escravidão eram considerados nesses contextos (RUSSEL-WOOD, 2005).

No que se refere às companhias de pardos e pretos, de longa presença na história colonial brasileira, sua existência dependia igualmente de um conjunto de fatores. Em situações de maior ou menor risco social interno ou externo, esses regimentos de milícias sofriam maior ou menor

---

"Governo da Rua". Tal conceito é aqui trazido como referência ao modelo patriarcal senhorial comum à sociedade da época.

tolerância social. Com especial destaque nas guerras contra os holandeses ainda no século XVII, os regimentos de pretos livres e pardos tiveram suas presenças com maior ou menor influência, mas sempre com a desconfiança da sociedade e da coroa sobre os riscos em se armarem essa população, ante os riscos de rebeliões (COTTA, 2005).

Nos registros de criação das companhias de homens pardos da Vila de Caetité não constavam os seus objetivos e compromissos, até porque tratava-se de tropas de reserva. Considerando que as companhias estavam localizadas em zonas de fronteira com Minas Gerais que, como fronteira aberta, enfrentava litígios cotidianos, seus territórios ainda abrigavam povoações índios botocudos e de outras nações. Por isso, suas povoações já possuíam uma companhia regular de ordenança, o que sugere um papel especial nas ações das milícias de pardos na eventual contenção de conflitos de rebeldes e colonos.

A dinâmica social pautada nas estratégias de distinção e ordenamento social se impôs sobre a legislação que pretendia superar essa demarcação pautada pela cor. E as companhias de homens pardos se projetaram pelo século XIX, constituindo para esses sujeitos uma opção para se aproximarem do universo dos brancos, incorporarem os seus códigos, instrumentalizarem-se com oportunidades de distinções. Ainda que limitadas a um microcosmo mais restrito do que aqueles, e de se imporem pela força às camadas localizadas na base social.

Apesar de não ser a única forma de ascensão social para “homens de cor”, as patentes nas companhias de pardos garantiam um lugar prestígio e honra, capaz de relativizar os “defeitos de sangue” e projetar socialmente esses sujeitos. Com isso, os seus espaços de atuação lhes davam oportunidades de serem reconhecidos em eventuais atuações nas áreas econômicas e políticas, não apenas nas atividades militares. Por isso, na concessão das patentes para os oficiais das companhias de homens pardos da Vila de Caetité foram observadas qualificações como a “abundância de bens”, além de sua capacidade de servir ao posto ao qual foram incorporados, apesar da condição de pardos que traziam.

Silva (1932, p. 121) enfatiza a capacidade de influência social destas categorias, afirmando que eles demonstravam

> [...] plena capacidade de intervir neste processo mediante a incorporação da palavra escrita em seu cotidiano. Através de petições, produzidas por eles ou por seus procuradores, demandavam posições pessoais ou corporativas, solicitavam recompensas por serviços prestados, denunciavam quebras às regras de promoção a cargos de oficiais, ou simplesmente demandavam direito de portar armas, fardas, insígnias ou receber cartas patentes – símbolos de distinção fundamentais no interior da configuração social particular formada pelos negros e de ascensão no âmbito da configuração social mais ampla de sua respectiva capitania.

Por isso, os oficiais negros das companhias de pardos tiveram relevante papel especialmente nas principais capitanias da América Portuguesa. Nos sertões da Bahia, a criação de várias companhias de homens pardos também sinalizava para a forte presença da escravidão e de pretos livres e pardos que demandavam determinados lugares sociais de expressão e perspectivas de pleitearem privilégios e posições. Por isso, a instituição das companhias de ordenanças também atendia a esses requisitos de ascensão social.

Para capitão da **companhia dos homens pardos do Arraial de Santo Antônio da Barra** que "hera do terço da ordenança da vila do Rio das Contas e ficou pertencendo ao termo desta vila" nomearam a Estevão Inácio da Costa, já pertencente à dita companhia com patente confirmada de capitão.[4]

Por ser necessário, criou-se a "**companhia de homens pardos no lugar denominado Amboranas",[5]**" localizada nos limites da companhia da Vila de Caetité. Nomearam, em primeiro lugar, a José Fialho de Carvalho, "pardo, casado natural desta freguesia abundante de bens e com a necessária capacidade para servir no dito posto". E, em segundo lugar, Joaquim Fialho de Carvalho, "pardo solteiro abundante de bens e com os mesmos requisitos do primeiro nomeado". Já em terceiro lugar, Agostinho Gomes Cardozo, "pardo solteiro abundante de bens e com os mesmos requisitos dos dois primeiros acima nomeados".[6]

Criou-se também a "**companhia de homens pardos no Arraial das Almas** e nomearam a Manoel Borges de Carvalho, pardo viúvo natural desta

---

[4] APMC, op., cit., fl. 123

[5] Umburanas, antigo distrito da Vila de Caetité. Após ser emancipado a município no início da República, atualmente refere-se ao distrito de Guirapá, município de Pindaí - BA

[6] APMC, op., cit., fl. 124

freguesia abundante de bens, e com a necessária capacidade para servir no dito posto". Em segundo lugar a Hermenegildo Ferreira de Souza, "pardo casado natural da cidade da Bahia abundante de bens e com os mesmos requisitos do primeiro. E em terceiro a João Pinheiro Pinto, pardo solteiro natural desta freguesia, abundante de bens e com os mesmos requisitos dos dois acima nomeados"[7]

Estes nomeados eram os agentes da manutenção da ordem social e repressão a categorias sociais considerados ameaçadores "à boa ordem", como escravos fugidos e aquilombados e grupos indígenas hostis. Suas condições de "homens abastados do lugar" certamente foram definidoras da legitimação do papel que passaram a ocupar. Essas condições contribuíram, certamente, para o seu branqueamento e ascensão social, posto que possuíam relevante posicionamento nos espaços economia sertaneja.

Devido às posições de certo destaque que passaram a ocupar, seus papéis à repressão aos rebeldes escravos foram legados a outros libertos que não possuíam a mesma posição. Por isso, "Nomearam a José de Souza Ramos para **capitão do mato**, entrada e assaltos no lugar do Barrocão e mandaram que se lhe passasse provisão" (APMC, 1814) (Grifo nosso).

Nesta vila, a ação de capitães do mato reafirma a relevante presença de escravizados e as suas estratégias de resistência, fugas e aquilombamentos. Por isso, ao lado das companhias de homens pardos, que faziam combate regular nas ações de enfrentamento, os capitães do mato cuidavam de casos pontuais de fugas e resistências à escravidão. Esses fatos já foram evidenciados na bibliografia consistente sobre a historiografia da escravidão no Alto Sertão da Bahia[8]

---

[7] Ibidem, p. 70.

[8] Ver: NEVES, Erivaldo Fagundes Neves (Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio: um estudo de história regional e local), 1998 e Estrutura Fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia séculos XVIII e XIX, 2005); PIRES, Maria de Fátima Novaes (O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia, 1830-1888, 2003 e Fios da vida: trajetórias de escravos e libertos no alto sertão da Bahia - Rio de Contas e Caetité, 1860-1920, 2009); NOGUEIRA, Gabriela Amorim ("Viver por si", viver pelos seus: famílias e comunidades de escravos e forros no "Certam de Sim do Sam Francisco", 1730 - 1790, 2011); SANTANA, Napoliana Pereira. Família e Microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu-BA, 1840 a 1880), 2012 e MIRANDA, Rosângela Figueiredo de. ("Em

A seguir, trataremos do perfil social dos membros do Terço de Ordenanças da Vila de Caetité, procurando compreender suas origens e posicionamentos políticos no contexto posterior de crise do Império Luso-Brasileiro e advento do Império do Brasil.

Perfil dos Oficiais do Terço de Ordenanças da Vila de Caetité

Ao se analisar o perfil social dos oficiais do Terço de Ordenanças da Vila de Caetité, no início do século XIX, pode-se perceber algumas características relevantes. Dos 36 oficiais identificados, 26 eram casados (72,2%), 7 solteiros (19,44%) e 3 viúvos (8,33%). Conforme relatado nos registros das Atas de Vereação, eram sua maioria "branco, casado e abundante de bens". Essa condição reflete uma íntima e necessária ligação entre a instituição militar e a camada senhorial do território. Sabe-se que as Ordenanças, juntamente com as Câmaras e Misericórdias, formavam um tripé de instituições ocupadas pelos homens da governança[9] tradicionalmente nas vilas do império português, durante o Antigo regime.

Entre os solteiros, foram incluídos três viúvos que, naturalmente, possuíam outros familiares como filhos, mas não possuíam esposas. A presença dos solteiros no oficialato da Ordenança e seu interesse pela carreira militar indica, de alguma forma, uma estratégia de reprodução das camadas senhoriais em suas estruturas de poder, considerando que o acesso a estes postos estava relacionado, como dito, à condição sociedade de proprietário de bens de raiz.

Ao analisar a proveniência desses oficiais, percebe-se a condição de quase igualdade numérica entre os chamados naturais da terra e os que eram de outras regiões do Império, notadamente nas ilhas atlânticas próximas a Portugal. Entre os naturais da terra, observa-se em sua maioria

---

diligência de se libertar": alforria, família escrava e tráfico interprovincial no Alto Sertão da Bahia - termo de Monte Alto, 1810 – 1888), 2018, além de outros estudos e publicações.

[9] Com o conceito de Homens de Governança, refere-se aos membros das camadas senhoriais locais elegíveis para a ocupação de cargos nos Concelhos camarários. Refere-se ao que convencionou denominar na República de elite política ou elite governante, conforme conceito trazido pela Teoria das Elites da sociologia política. Considero a demarcação desse conceito associada aos membros da nobreza local identificada pelos ouvidores e relatados previamente por eles para integrarem as eleições de pelouros na definição dos ocupantes dos cargos de oficiais camarários.

os originais das próprias freguesias onde assumiam as companhias e alguns outros originários “da Bahia”, especificamente vindos de Salvador e de adjacências e Minas Gerais.

Os números revelam que dos 36 oficiais relacionados, 15 (41,7%) eram declaradamente compostos dos naturais da terra e 14 (38,9%) originários do Reino de Portugal. Ressalto que 6 oficiais (16,7%) não declararam suas origens. Talvez essa informação não tenha nenhuma relevância para o período em questão.

Considerações Finais

O Terço de Ordenanças e milícias foi uma instituição que esteve presente na organização territorial do Império português em seu processo de conquista e dominação dos territórios que passavam ao comando de colonos e sesmeiros. Instituídas como tropas de segunda linha mantida pelo senhoriato local, as Ordenanças eram tropas regulares arregimentadas entres os homens de posse das localidades que se mantinham com recursos próprios. Em compensação, gozavam de privilégios especiais. Tinham o papel de defender o território e fronteiras contra eventuais invasores, contudo possuíam especial função como manutenção da ordem social em ação contra eventuais rebeliões de comunidades indígenas ou escravizados.

Em uma sociedade baseada em privilégios sociais e políticos, na qual os conflitos e disputas pelo melhor posicionamento na hierarquia social, garantir um lugar para categorias marginais serviria como uma espécie de amortecedores desses conflitos, além de instrumento de coerção de grupos indesejados ou ameaçadores à ordem social.

Sabe-se que no período posterior, contexto da Independência e pós-Independência, esse era critério relevante para direcionar a partidarização na adesão ou oposição à emancipação do Império brasileiro. Nas disputas pela adesão política, ou nos interesses econômicos envolvidos no evento, “brasileiros” e “portugueses” enfrentaram-se ferozmente em escaramuças que ditaram o rumo desses episódios. Por isso, o seu estudo ilumina a conjuntura de transformações na constituição do Estado nacional brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Felisbello. **História Territorial do Brazil**. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo). Edição fac-simmilar. Salvador: Secretaria da Cultura e do Turismo, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil**: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2006.

_____. **Uma comunidade sertaneja:** da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). Salvador: Editora da UFBA; Feira de Santana, BA: UEFS, 1998.

_____.; MIGUEL, Antonieta (org.). **Caminhos do sertão**: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Editora Arcaria, 2007.

SANTOS FILHO (Lycurgo). — **Uma comunidade rural do Brasil Antigo**. Edição ilustrada. Volume 9 da Coleção "Brasiliana". Série Grande Formato. Cia. São Paulo: Editora Nacional. 1956. p. 254.

SANTOS, Márcio. **Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco**: Povoamento e Expansão Pecuária de 1688 a 1734. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SILVA, Zezito Rodrigues da. **Uma vila na periferia do Império**: Sociedade, Território e Poder no Alto Sertão da Bahia (Vila Nova do Príncipe e Santa Anna De Caitete, 1810-1821). Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense – UFF: Niterói, 2021.

VON MARTIUS. Carl Friedrich Philipp.; VON SPIX, Johann Baptist. **Através da Bahia** (Excerptos da obra Reise in Brasilien) - Trasladados ao português pelos Drs. Pirajá da Silva e Paulo Wolf. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.